



DECRETO Nº 2533, DE 16 DE JULHO DE 1999.

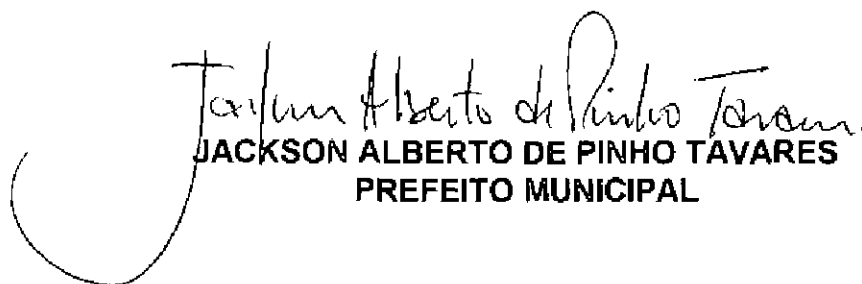


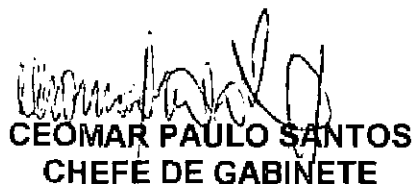
**Retifica a redação do decreto nº 2529,
de 8 de julho de 1999.**

O Prefeito Municipal de Itabira, no uso de suas atribuições legais, retifica a redação do decreto nº 2529, de 8 de julho de 1999, devendo-se ler "...e de conformidade com o art. 181, inciso III, alínea "d", da lei nº 2758, de 1º de novembro de 1991, e legislação vigente...", onde se lê "...e de conformidade com o art. 181, inciso III, alínea "d", da lei nº 2758, de 1º de novembro de 1991, ...",

Os efeitos deste ato retroagem a 16 de julho de 1999.

Prefeitura Municipal de Itabira, 16 de julho de 1999.


JACKSON ALBERTO DE PINHO TAVARES
PREFEITO MUNICIPAL


CÉOMAR PAULO SANTOS
CHEFE DE GABINETE


MYRTHES DE ARAÚJO VENTURA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Assinaturas



Four horizontal blue lines are positioned to the right of the red curve, providing space for signatures.